

V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19.

Art. 4º. Fica instituída com o objetivo de coordenar e organizar os trabalhos de preparação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão Organizadora Municipal, conforme descrito no quadro abaixo:

MEMBRO/REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA
VALDECIR CLEMENTE DA SILVA	SEMAD
FRANCISCO MAGALHÃES	PASTORAL DA CRIANÇA
ANDRESSA BRITO LIMA	SMS
MICHELLY LIMA DA COSTA	AMOBAAJA
ADEILDES SILVA SANTOS	SEMED
ERISVALDO DE AZEVEDO	CONSELHO TUTELAR

Art. 5º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C9875EF3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1933/2022**

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 146/2022-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO LUIS FRANZIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 25 de novembro de 2022, a serviço da SEFIN (suporte à equipe de recenseadores à área indígena), atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4162BE7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1790/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3112, do dia 01 de novembro de 2022, na PORTARIA Nº 1790, de 31 de outubro de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 09 a 28 de dezembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 25 de novembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:9A98499D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 - SEHAB. Objeto: Registrar preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Assinatura da Ata: 23/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50. Vencedora dos item 01 com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AD65EBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº005

* Sessão Solene:
Posse dos Conselheiros

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 30/11/2022
HORÁRIO: 14h30m

Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 003/2020

Recorrente: Beneficência Camiliana do Sul
Relator: Wilson Luiz Santos Ferreira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 695/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 015/2019

Recorrente: 8º Batalhão de Engenharia de Construção
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 434/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 008/2020

Recorrente: J F Colares de Sousa
Relatora: Vilberto Sá
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1147/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81F4DC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA
SESSÃO Nº006

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 01/12/2022

HORÁRIO: 14h30m

Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 001/2021

Recorrente: Emp. Bras. De Infra - Estr. Aeroportuária - INFRAERO
Relatora: Dilma Martins
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 828/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 002/2021

Recorrente: R Branco Engenharia Ltda
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 807/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 004/2021

Recorrente: Golden Vida Serviços Médicos Ltda Eireli
Relatora: Mikhail Carvalho

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1334/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:919C437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 20.908/2020, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 053/2022 – SEFIN/GAB, de 25 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Substituir os Representantes do **Conselho Regional de Contabilidade – CRC**, o Titular, Sr. **Andreas Henrique Castro Almeida** pelo Sr. **Anderson Carlos Nogueira Amaral**, e o Suplente, Sr. **Samuel de Farias Ozório** pela Sra. **Dilma Caldas Martins**, para o biênio 2021/2023, no Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

- 1 - Lucilaine Gimenes Freire
- 2 - Marcelo Moita Cardoso
- 3 - Vilberto Sá da Silva

Suplentes: